



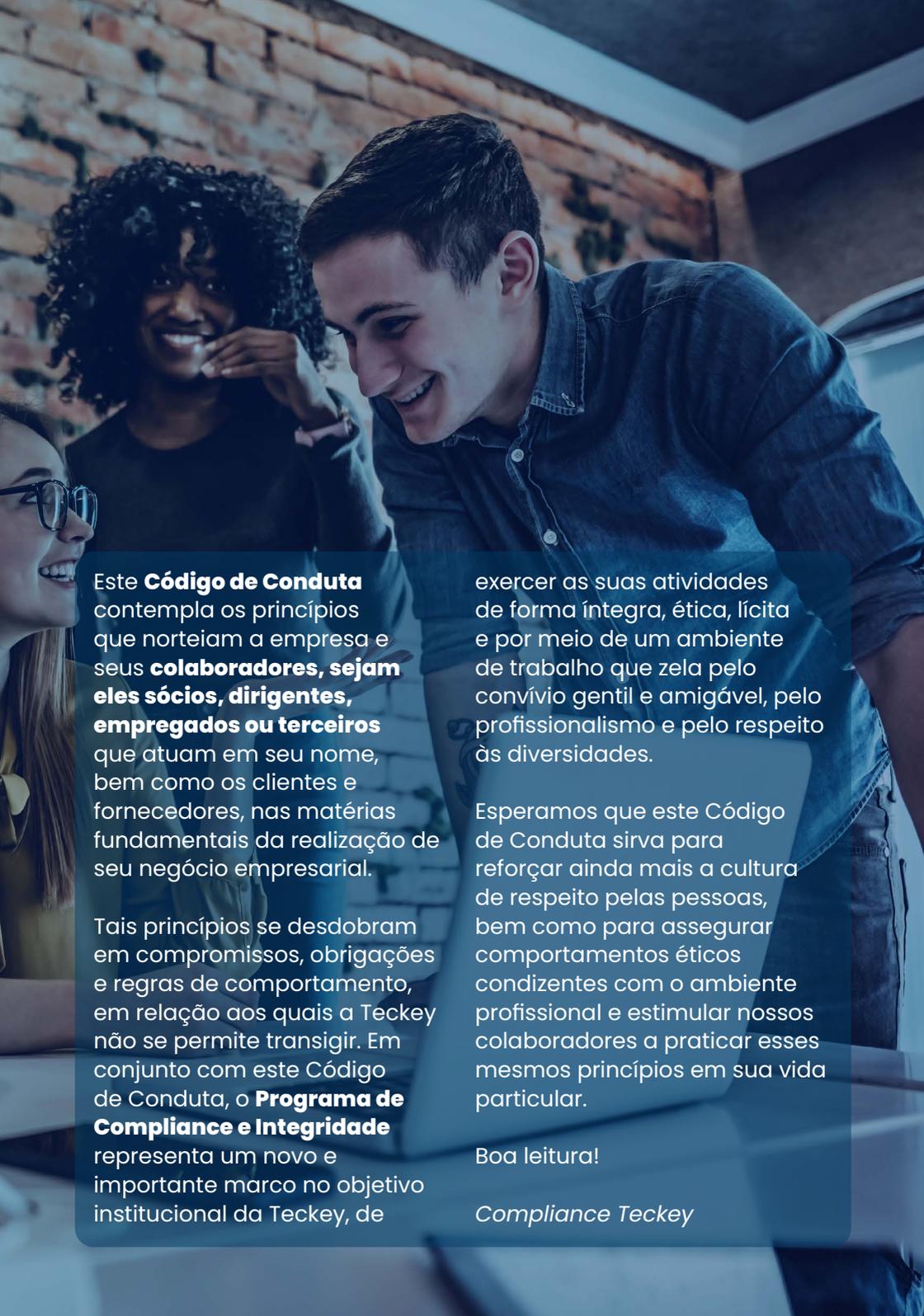
CÓDIGO DE
CONDUTA

A group of smiling business professionals in a meeting. A man with glasses and a beard is in the foreground, looking towards the right. Behind him, another man is smiling. To the right, a woman with long dark hair is also smiling. The background is a brick wall.

Ética é o nosso Compromisso

**CABE A CADA COLABORADOR, PARCEIRO,
FORNECEDOR E CLIENTE ASSEGURAR O
CUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO E INCENTIVAR
A COMUNICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS QUE
NÃO ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS
AQUI DESCRITAS.**

A **Teckey** é pautada pelos princípios do exercício íntegro e ético da atividade econômica, do rigoroso cumprimento da Lei, do desenvolvimento de um ambiente interno de trabalho **respeitoso, saudável, civilizado, plural e não discriminatório**, e de comportamento ético e exemplar nas interações com fornecedores, parceiros, clientes, agentes públicos, concorrentes, mídia e quaisquer outros terceiros com os quais interagimos.

A photograph of three people in a modern office setting. A man in a blue denim shirt is leaning forward, smiling and looking at a woman with glasses on the left. Another woman with curly hair is in the background, also smiling. The background is a brick wall.

Este **Código de Conduta** contempla os princípios que norteiam a empresa e seus **colaboradores, sejam eles sócios, dirigentes, empregados ou terceiros** que atuam em seu nome, bem como os clientes e fornecedores, nas matérias fundamentais da realização de seu negócio empresarial.

Tais princípios se desdobram em compromissos, obrigações e regras de comportamento, em relação aos quais a Teckey não se permite transigir. Em conjunto com este Código de Conduta, o **Programa de Compliance e Integridade** representa um novo e importante marco no objetivo institucional da Teckey, de

exercer as suas atividades de forma íntegra, ética, lícita e por meio de um ambiente de trabalho que zela pelo convívio gentil e amigável, pelo profissionalismo e pelo respeito às diversidades.

Esperamos que este Código de Conduta sirva para reforçar ainda mais a cultura de respeito pelas pessoas, bem como para assegurar comportamentos éticos condizentes com o ambiente profissional e estimular nossos colaboradores a praticar esses mesmos princípios em sua vida particular.

Boa leitura!

Compliance Teckey

ÍNDICE

1. Princípios de negócios	6
1.1. Integridade corporativa na relação com terceiros: Prevenção, detecção e combate à corrupção	6
1.2. Relações com autoridades, políticos, agentes públicos e instituições governamentais	8
1.3. Relação com fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais	9
1.4. Relacionamento com os clientes	10
1.5. Relacionamento com as empresas concorrentes	10
1.6. Confidencialidade e Segurança da Informação	11
1.7. Conflito de Interesses	12
1.8. Prevenção, detecção e combate à lavagem de dinheiro	13
1.9. Registros contábeis	13
2. Ambiente de trabalho	14
2.1. Não discriminação	14
2.2. Relação com os colegas de trabalho	15
3. Atividade política	16
4. Presença na imprensa e nas mídias sociais	17
5. Responsabilidade social e ambiental	18
6. Comitê de ética	19
7. Canal de ética	20
8. Comunicação e treinamento	22
9. Termo de compromisso	23



PRINCÍPIOS DE NEGÓCIOS

A ATUAÇÃO DA TECKEY, DE SEUS COLABORADORES E DE TODOS OS TERCEIROS QUE ATUAM EM SEU NOME DEVE SER PAUTADA PELA INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA.

1.1. Integridade corporativa na relação com terceiros: **Prevenção, detecção e combate à corrupção**

A empresa só dá, promete ou oferece valores, serviços e soluções a quem quer que seja se a entrega, promessa ou oferta for lícita e se, da mesma forma, a contrapartida que eventualmente existir for igualmente lícita.

A Teckey não admite, em hipótese alguma, a prática de corrupção por parte dos seus colaboradores, seja qual for a sua posição, área ou função, inclusive dos terceiros que atuam em seu nome, bem

como dos terceiros com quem ela se relaciona. Não aceitamos o recebimento, bem como a entrega, promessa ou oferta de qualquer valor, bem, favor ou benefício a um agente público como contrapartida de vantagem ilegal, antiética, escusa ou obscura.

Como forma de evitar qualquer ato inadvertido diante de situações de ilegalidade e adequação duvidosa nos relacionamentos com terceiros, a Teckey e seus colaboradores

e todos aqueles que atuam em nome dela, ou ainda, seus clientes, fornecedores ou parceiros devem interpretar tais proibições expostas neste capítulo com particular **cautela e conservadorismo**, lembrando sempre que os interesses motivadores de parte a parte, e a prestação e contraprestação oferecida devem estar claras, transparentes e registradas.

Em referência à nossa ampla gama de cuidados de transparência na relação com terceiros, agentes públicos ou não, o conjunto de políticas, procedimentos e controles que complementa este Código de Conduta contempla regras precisas de conduta operacional dos colaboradores no que tange ao **oferecimento de brindes e hospitalidade**, ao oferecimento de **patrocínio** e **doações**, à realização de **pagamentos**, ao absoluto impedimento de realização de pagamentos de facilitação, ao absoluto impedimento e

ao **combate à lavagem de dinheiro**, entre outros.

Dessa forma, toda conduta dos colaboradores deverá ser pautada pelos princípios dispostos neste Código de Conduta, bem como nas políticas, procedimentos e controles dele emanados e complementares.

A Teckey, ciente de que no cumprimento de seus objetivos é indispensável a interação com agentes públicos dos **Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário**, estabelece um conjunto de políticas, procedimentos e controles que devem nortear a conduta da empresa e dos seus colaboradores, sejam eles sócios, dirigentes ou empregados, bem como de terceiros que atuam em seu nome, com o objetivo de preservar sua reputação e prevenir a prática de ilícitos.



Os colaboradores da Teckey, sócios, dirigentes, empregados ou terceiros que atuem em seu nome devem estar cientes de que **autoridades, políticos, agentes públicos e instituições governamentais** estão submetidos a inúmeras normas de conduta, que impõem **restrições quanto ao**

recebimento de presentes, convites para viagens e eventos, prestação de serviços durante o horário de expediente ou que conflitem com suas atividades funcionais, assim como estabelecem prazos de quarentena para aceitação de propostas de trabalho.

TAL CONDUTA É ABSOLUTAMENTE PROIBIDA E INTOLERÁVEL PORQUE É ILEGAL E FERRE OS PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE E DE ÉTICA QUE NORTEIAM AS NOSSAS ATIVIDADES.

Da mesma forma, a Teckey e seus colaboradores também estão submetidos a normas de conduta, sobretudo a **Lei Anticorrupção** (12.846/2013) e seu respectivo regulamento, o Decreto nº 8.420/2015, bem como normativas específicas das agências governamentais.



A Teckey não tolera que seus colaboradores pratiquem atos de corrupção, bem como não tolera que outras pessoas, físicas ou jurídicas, o pratiquem ou venham a praticar em seu nome, interesse ou benefício. Tais atitudes ferem os nossos fundamentos éticos, que prezam pela integridade e transparência do ambiente

de negócios. Este Código de Conduta é acompanhado por políticas, procedimentos e controles que têm por objetivo, também, prevenir a Teckey de **interagir com terceiros que possam vir a cometer algum ato de corrupção** ou qualquer ato ilegal em seu nome, benefício ou interesse.

NÃO QUEREMOS ESTAR ASSOCIADOS, NEM MESMO INDIRETAMENTE, A QUALQUER ATO DE CORRUPÇÃO, UMA VEZ QUE A LEI ANTICORRUPÇÃO – LEI Nº 12.846, DE 2013, PREVÊ A POSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS POR ATOS COMETIDOS POR TERCEIROS, EM SEU NOME, INTERESSE OU BENEFÍCIO.



1.4. Relacionamento com os clientes

A relação dos colaboradores com os clientes da Teckey deve ser sempre respeitosa, transparente e geradora de confiança recíproca. As nossas propostas de negócio devem ser justas, pautadas por parâmetros objetivos e não discriminatórios, e considerar o nível de complexidade

exigido para a realização dos serviços e soluções solicitados pelo cliente. Nesse sentido, **a Teckey não oferecerá aos seus clientes quaisquer tipos de benefícios ou facilidades que possam violar as leis brasileiras**, em especial a legislação anticorrupção.

1.5. Relacionamento com as empresas concorrentes

A relação da Teckey e de seus colaboradores com concorrentes deve se restringir a ocasiões, circunstâncias e assuntos que não possam configurar ou sugerir qualquer intenção de violar as normas legais de livre concorrência.

A interação de colaboradores e concorrentes deve ser respeitosa, ética e profissional, e ocorrer sempre mediante o prévio conhecimento do objeto de discussão e respectiva verificação de licitude. Os colaboradores não devem conceder, compartilhar ou solicitar quaisquer informações comercialmente sensíveis.

1.6. Confidencialidade e Segurança da Informação

É dever dos colaboradores e dos parceiros comerciais da Teckey **zelar pelo sigilo e inviolabilidade das informações que detenham**, relacionadas às atividades desenvolvidas pela empresa, sejam elas internas, externas,

de clientes ou terceiros, ou que não tenham se tornado de conhecimento público, sendo que tal obrigação continuará vigente **mesmo após o término do vínculo empregatício ou contrato.**

AS INFORMAÇÕES DE CLIENTES DEVEM SER UTILIZADAS SOMENTE PARA O EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM CONTRATO E SOMENTE PELOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS PARA SUA REALIZAÇÃO.



Da mesma forma, os colaboradores e os parceiros comerciais **não podem se valer de informações confidenciais privilegiadas para fins pessoais** e nem fazer recomendações a terceiros com esse propósito. Devem gerar registros e relatórios com precisão e verdadeiros, seja para fins externos ou internos.

O ambiente de armazenamento de dados e serviços de comunicação deve ser protegido por soluções

tecnológicas atuais e eficazes.

Os colaboradores e os parceiros comerciais devem utilizar os bens da Teckey (ativos, propriedades, equipamentos, softwares, hardwares) exclusivamente para fins profissionais e de interesse da empresa. Em hipótese alguma podem gerar ou transmitir informações que incitem o preconceito, a violência física ou moral, atos criminosos ou de conteúdo ofensivo.

1.7. Conflito de interesses

No exercício da atividade empresarial da Teckey existem situações diversas que podem levar o colaborador a agir ou a tomar uma decisão que esteja alinhada com o seu interesse pessoal ou o de alguém com quem se relaciona, mas que seja contrário ao interesse da empresa.

Essa atitude não é permitida e demonstra um desvio

em relação ao Código de Conduta. Sendo assim, **antes da aceitação de qualquer tarefa ou nova função, os colaboradores devem se certificar de que não possuem qualquer conflito de interesses em relação a ela**, que poderia levá-lo a agir de modo contrário ao interesse da Teckey.

A aplicação deste princípio impõe aos colaboradores que

mantenham independência em relação às atividades dos clientes ou dos fornecedores e não façam negócios com aqueles que exorbitem o exercício da profissão ou

aceitem ofertas ou vantagens indevidas. A consulta sobre eventual conflito de interesses será feita à área de Compliance.

1.8. Prevenção, detecção e combate à lavagem de dinheiro

A Teckey e seus colaboradores não podem celebrar negócios com clientes ou com fornecedores sobre os quais há suspeita objetiva e fundada de que o respectivo rendimento é proveniente de atividade ilícita, criminosa ou terrorista. **Caso se tome ciência de fatos que façam supor que algum de seus clientes ou fornecedores**

está engajado em atividades deste tipo, a Teckey tomará medidas imediatas, nos termos da Lei e por meio de políticas, procedimentos e controles previstos em seu Programa de Compliance e Integridade.

1.9. Registros contábeis

Os colaboradores da Teckey devem assegurar que os **documentos e os registros contábeis da empresa**, criados por si ou sob sua responsabilidade, estejam

completos, sejam precisos, reflitam honestamente cada transação ou despesa e sejam gerados no tempo devido e de acordo com as regras e normas contábeis aplicáveis.

AMBIENTE DE TRABALHO

A DIVERSIDADE NO LOCAL DE TRABALHO É INCENTIVADA EM TODOS OS NÍVEIS. A EMPRESA NÃO TOLERA QUALQUER FORMA DE PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO ENTRE OS SEUS COLABORADORES E/OU ENTRE ESTES E TERCEIROS.

2.1. Não discriminação

A Teckey remunera e trata seus colaboradores de maneira não discriminatória no que diz respeito a gênero, raça, religião, idade, deficiências físicas, orientação sexual, nacionalidade, opinião política, origem étnica ou social.





2.2. Relação com os colegas de trabalho

As relações no ambiente de trabalho da Teckey devem ser pautadas pelo respeito e espírito de cooperação.

As relações entre as pessoas deverão ser baseadas no diálogo aberto e no respeito recíproco em todos os níveis, inclusive no trabalho remoto.

A empresa também zela pelo seu ambiente físico, o qual observa normas e melhores práticas de proteção à saúde e de segurança do trabalho, de modo a garantir a integridade física, mental e psicológica de todos os colaboradores.

ATIVIDADE POLÍTICA

TODOS OS COLABORADORES PODEM EXERCER LIVREMENTE SEUS DIREITOS POLÍTICOS, DESDE QUE PRESERVEM A TECKEY DE QUALQUER VINCULAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA.



Na eventualidade do colaborador apresentar sua candidatura a cargos eletivos e/ou públicos ou ainda na ocorrência de indicação para desempenho de tais funções, este se obriga a **informar, previamente a área de Compliance para avaliação de eventual exposição ou vinculação da Teckey e possíveis providências.**

A vinculação, colaboração ou afiliação dos colaboradores a partidos políticos ou com outro tipo de entidades, instituições ou associações com fins políticos ou públicos, bem como as contribuições ou serviços àqueles, deverão ser realizadas de tal forma que fique claro seu caráter pessoal e que evite qualquer envolvimento ou exposição da Teckey.



PRESENÇA NA IMPRENSA E NAS MÍDIAS SOCIAIS

MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS, ENTREVISTAS E
PRESENÇA EM MÍDIAS SOCIAIS RELACIONADAS
À EMPRESA DEVEM ZELAR PELA SUA
REPUTAÇÃO E IMAGEM.

A Teckey respeita e defende a liberdade de expressão.

Estimula, ainda, que seus colaboradores participem de debates em seminários e eventos similares relacionados às suas áreas de atuação.

Porém, sempre que tal participação relacionar-se direta ou indiretamente à empresa, é necessária a aprovação prévia por parte da área de Comunicação e Marketing, que também é responsável por gerir e aprovar toda e qualquer pauta e/ou interação com a imprensa.



RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

TODOS OS COLABORADORES DA TECKEY DEVEM IDENTIFICAR E PREVENIR RISCOS AMBIENTAIS EM SUAS ATIVIDADES, AGINDO SEMPRE DE FORMA RESPONSÁVEL NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E MATERIAIS.



A empresa estimula fortemente o engajamento dos seus colaboradores em causas sociais, de empoderamento econômico e alívio à pobreza, de justiça social e fiscal, de cidadania, transparência e amadurecimento institucional, assim como apoia atividades acadêmicas e do terceiro

setor relacionadas com o fortalecimento das instituições públicas, com o fomento da transparência e com o aperfeiçoamento de normas relativas ao cumprimento de obrigações ou exercício de direitos por parte de cidadãos e empresas.

COMITÊ DE ÉTICA



O Comitê de Ética da Teckey tem **competência para manter atualizado este Código de Conduta**, garantir sua disseminação interna e externa,

receber e apurar denúncias de irregularidades, promover ações de remediação, aplicar medidas disciplinares e estabelecer políticas internas.

NO CASO DE DENÚNCIA ENVOLVENDO INTEGRANTE DO COMITÊ DE ÉTICA, A APURAÇÃO SERÁ FEITA PELOS DEMAIS MEMBROS E, SE NECESSÁRIO, COM APOIO DE TERCEIRO ESPECIALMENTE CONTRATADO PARA ESSA FINALIDADE.

CANAL DE ÉTICA

Todos somos responsáveis por uma conduta ética e devemos nos manifestar caso vivamos ou presenciemos situações que não estejam alinhadas aos nossos princípios, normas internas ou externas ou com o nosso Código de Conduta.

Todas as denúncias são tratadas com sigilo e confidencialidade e estarão sujeitas a medidas disciplinares previstas nas políticas corporativas e/ou penalidades com base na legislação aplicável.



O CANAL DE ÉTICA DA TECKEY ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA SER ACESSADO PELOS SEGUINTE CANAIS:

1

Comunicado ao
superior imediato do colaborador

2

Telefone direto:
0800-155-0018

3

Pelo site:
www.contatoseguro.com.br/teckeyolutions



COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

ESTE CÓDIGO DE CONDUTA SERÁ AMPLAMENTE DIVULGADO, INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTANDO ACESSÍVEL NO SITE DA TECKEY.

Periodicamente, **será procedido treinamento dos colaboradores** em relação à atualização das políticas e

procedimentos de integridade relacionados a este Código de Conduta.



TERMO DE COMPROMISSO

Todos os colaboradores da Teckey devem assinar o Termo de Compromisso, pelo qual manifestarão conhecimento do conteúdo do Código de

Conduta e se comprometerão a respeitar as políticas, práticas e normas nele estabelecidas.





 tekeysolutions.com.br

 compliance@tekeysolutions.com.br

 +55 11 **3185-2770**

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar | Vila Olímpia | São Paulo/SP • CEP 04551-000